



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 11/23/2016  
Protocolo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 27, DE 2016.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 2016.

**PROPONENTE:** Prefeito Municipal.

**RELATOR:** Vanderlei do Conselho.

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para o fornecimento de alimentação aos Servidores durante a realização de Serviços públicos externos itinerantes e dá outras providências.

**Parecer Favorável.**

### I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

### II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os vereadores da comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho / PSC

Relator

Cabral / PDT

Membro

Nei Haveroth / PSL

Secretário

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 10 março de 2016.